



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PARECER Nº 84, DE 2024**

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2024**

### **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ITANHAENSE”**

**AUTORIA: VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA**

#### **1 - RELATÓRIO:**

De autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2024, tem por escopo conceder o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor Rogério de Almeida.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor apresenta a biografia do homenageado, justificando a outorga de uma das maiores honrarias do Município.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, tendo sido apresentada no Expediente dos Senhores Vereadores da 130ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, realizada em 24 de junho passado, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.

É a breve síntese.



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **2 - PARECER:**

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Decreto, serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 3º da propositura em tela.

## **3- CONCLUSÃO:**

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2024, seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 08 de agosto de 2024.**

**LUCAS G. SETUBAL ABBASI**  
Presidente

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
Vice-Presidente

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Membro